

COMUNICADO

PROCESSO 4226/2021

Ituiutaba, 06 de abril de 2021.

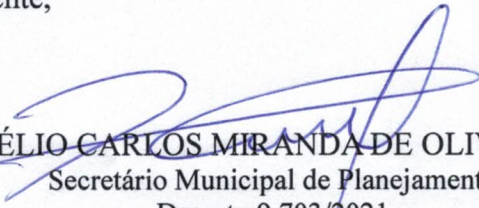
Este comunicado se refere ao Requerimento CM/27/2021 do senhor vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano acerca de limpeza de lotes e estrutura de fiscalização de posturas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).

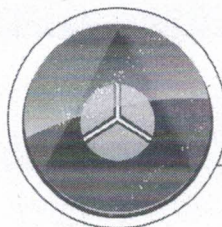
As normativas que regulamentam a fiscalização e as responsabilidades para com terrenos particulares não edificados são: Lei 1.363/1978, Código Municipal de Posturas, Lei 3.237/1997, Código Sanitário de Ituiutaba, e o Decreto 5.796/2006. É possível aferir, a partir da análise da legislação, em especial no artigo 145 do Código de Posturas e nos artigos 209, 211 e 212 do Código Sanitário de Ituiutaba que é de responsabilidade dos proprietários a manutenção da higiene e a proibição de acúmulo de dejetos, vegetação e carcaças de animais em áreas não edificadas.

Neste sentido, a SEPLAN, através da sua seção de Fiscalização de Posturas, tem se esforçado ao máximo para resguardar a população e garantir o cumprimento da legislação municipal em Ituiutaba. Contudo, há uma defasagem histórica no quadro de profissionais para a fiscalização de posturas tendo a seção hoje apenas 03 (três) servidores para fiscalizar todas as demandas do Código de Posturas na cidade, tal número é insuficiente para uma cobertura maior e mais ostensiva em todo município. Soma-se à dificuldade de corpo profissional a ausência de sistema específico e de dotação orçamentária para um mapeamento maior da cidade o que gera, portanto, a não existência de bando de dados com os quantitativos de terrenos particulares não edificados.

Por fim, apesar das dificuldades estruturais apresentadas anteriormente, nos primeiros 3 meses do corrente ano foram notificados cerca de 960 (novecentos e sessenta) imóveis, e, com base nos prazos do Código de Posturas, do Código Sanitário de Ituiutaba e do Decreto 5.796/2006, os fiscais procederão com novas vistorias para que sejam aplicadas as multas legais e, por fim, em caso de persistência do problema, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos será acionada para a limpeza.

Atenciosamente,


HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 9.703/2021



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 120/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 10 de março de 2021.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia do Requerimento CM/27/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

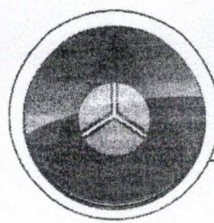
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Requerimento nº27 /2021

Assunto: Solicitação (Faz)

Autor: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

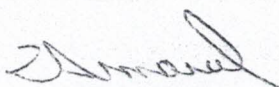
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que envie ofício ao Secretário Municipal de Planejamento, solicitando informações pertinentes a terrenos baldios, particulares em Ituiutaba, que tem sido alvo de centenas de reclamações por parte de vizinhos que sofrem com mato alto, o surgimento de animais peçonhentos e a falta de segurança ocasionado pelos mesmos; o numero de fiscais, quantas equipes disponíveis bem como o número de terrenos existentes, o número de proprietários notificados, multados, e o número de terrenos que foram limpos em 2021.

Aguardo aprovação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

09 / 03 / 2021


P. Villano